



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0468/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0417/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 262/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARINALVA SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 001489-1, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 06/04/2022 a 05/04/2023, compreendido no período de 11 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 419/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0395/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 259/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 00269-2, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A05ECF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0467/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 428/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0412/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 261/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **NOEMI GRACIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00286-2, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/01/2009 a 24/01/2014, compreendido nos meses de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:665D04E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0468/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0417/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 262/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARINALVA SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 001489-1, na função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 06/04/2022 a 05/04/2023, compreendido no período de 11 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:44446194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0469/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0434/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0421/2023-SECAD Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão Pecuniária de Férias a servidora, **ALCIONE OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula: 0023890-5, na função de agente comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no mês de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.